

Viana - ES, 13 de Março de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0153/2020

Publicação Nº 263711

PORTARIA Nº 0153/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea a da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal nº 3.007 de 19 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, MARIA LÚCIA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado 2 - PC - OP5, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 11 de março de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

RESULTADO DE JULGAMENTO - CP 012/2019

Publicação Nº 263708

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019

Processo Adm. nº 15.814/2019

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006, comunica aos interessados o resultado da licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 012/2019 – após análise da proposta comercial apresentada pela empresa participante do certame, esta comissão declara VENCEDORA do certame a empresa J.I Construtora Eireli por ter apresentado sua proposta de menor valor global R\$ 1.885.909,76 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o exigido no edital.

Viana/ES – 13 de março de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro
Presidente da 2ª CPL

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2016

Publicação Nº 263668

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2016

Processo Administrativo nº. 13400/2015.

Concorrência nº 003/2016.

Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 100/2016, firmado entre as